

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro Fone/Fax: (19) 3654-1204 / 3654-1209

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DAS DEMANDAS SOCIAIS (ESCOLAS/CRECHES/SAÚDE/TRANSPORTE)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM/SÃO PAULO

O Município de Santo Antônio do Jardim DECLARA, para os devidos fins, visando à construção de empreendimento do Programa MINHA Casa Minha Vida – Faixa 1, Residencial Conjunto Habitacional Virgilio Trincha, localizado na Gleba A - Bairro Santa Bárbara, Estrada Intermunicipal (vicinal) Santo Antônio do Jardim (SP) ao Distrito de Gramínea (MG), que o Poder Executivo se compromete pelo atendimento das demandas geradas pelo empreendimento supracitado, como Creches, Pré-Escola, Escolas de 1º e 2º graus, Unidade de Saúde, Meios de Transporte Público e outros equipamentos de entorno.

Santo Antônio do Jardim, 26 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Prefeito: GILMAR DE OLIVEIRA PEZOTTI

CPF: 016.175.488-04

Testemunhas:

ANTONIA CRISTINA DOS REIS ANACLETO

CPF: 274.140.668-51

JOSÉ ROBERTO MAZZOLDI SORIANO

CPF: 110.167.418-04